# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016
## PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2016

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2016, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA:**

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME |
| ENDEREÇO: Rua Newton Braga, 544 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02120-020 |
| CNPJ Nº: 09.165.602/0001-73 |
| REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Ribeiro Pires |
| CPF Nº 066.521.778-11 |

| ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 50 | RM | PAPEL PARA CARTA (A4) MEDINDO 210 X 297 MM - 1 X 0 COR - PAPEL OFF SET 120 GRAMAS COM MARCA D'ÁGUA ESCRITO UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL NA COR AZUL. EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS. OBS: OS PEDIDOS MÍNIMOS A SEREM ENTREGUES SERÃO DE 10 RESMAS. | 32,70 | 1635,00 |
| 11 | 2.000 | FL | PAPEL PARA CERTIFICADO EM OFFSET DE ALTA ALVURA MEDINDO 21 X 29,7 CM PAPEL DE 120 GRAMAS LOGO COLORIDO EM 4 X 0 PANTONE FIBRA 297 ACABAMENTO REFILE. | 0,2880 | 576,00 |
| 12 | 2.000 | UNID | PASTA DE RH PARA PRONTUÁRIO DÍDATICO NA COR AMARELA FORMATO ABERTO 54 X 34 CM FORMATO FECHADO 27 X 34 CM PAPEL CARTOLINA 240 GRAMAS 1 X 0 COR ACABAMENTO 3 VINCO DOBRA E FUROS, NA CAPA DEVERÁ CONTER O LOGO DA USCS, UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, Nº, PRONTUÁRIO DIDÁTICO, NOME,ADMISSÃO,CONCURSO,ÁREA E DISCIPLINA. | 0,7920 | 1.584,00 |
| 20 | 1.000 | PÇ | ENVELOPE TIPO VAIVEM KRAFT PURO COM ILHÓS 260 X 360MM LOGO PRETO 1 X 0 COR PAPEL OFFSET DE 110 GRAMAS | 0,8320 | 832,00 |
| 21 | 3.000 | PÇ | ENVELOPE TIPO MÉDIO BRANCO 170 X 230MM LOGO COLORIDO EM 4 X 0 PAPEL OFFSET DE 110 GRAMAS | 0,3360 | 1.008,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O fiscalizador da ORGÃO GERENCIADOR enviará a arte do material a ser confeccionado, em via eletrônica ou CD à DETENTORA.

3.1.1. A DETENTORA terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar a prova digital com fidelidade de cores ao fiscalizador da ORGÃO GERENCIADOR, contados da data de recebimento do arquivo nos termos do item 3.1.

3.2. Após a aprovação da prova digital pelo fiscalizador da ORGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA terá o prazo de 4 dias úteis, para confecção e entrega dos materiais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material (ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar da ORGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010 Lei Municipal nº 3.399/95 Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2016, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

JURÍDICO

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O fiscalizador do ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. Almir Palacine, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 02 março de 2016.

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTORA**

Razão Social: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
Representante legal: Mauro Ribeiro Pires
CPF: 066.521.778-11

**Assinatura**

**Testemunhas**

1) Prof. Ms. Paulo Sergio Lopes Ruiz

2) Almir Palacine

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**INSTRUÇÕES Nº 02/2008**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

**Órgão:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

**DETENTORA**: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 02 de março de 2016.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
Mauro Ribeiro Pires
**DETENTORA**

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**ADITAMENTO Nº 02/2008**

**Órgão:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

**DETENTORA:** SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Nome**: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
**Cargo:** Reitor
**Cédula de identidade RG** nº 10.429.972 SSP/SP
**Endereço Comercial:** Av. Goiás, nº 3400
**Bairro:** Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051
**Telefone:** (11) 4239-3285
**Endereço Residencial:** Rua São Tomé, nº 139
Parque Bandeirante – Santo André – SP – CEP. 09050-320
**Telefone residencial:** (11) 4423-2540
**e-mail:** reitor@uscs.edu.br

**DETENTORA**

**Nome:** Mauro Ribeiro Pires
**Cargo:** Analista de Licitação
**Cédula de identidade RG** nº 15.524.668-9 SSP/SP
**Endereço Comercial:** Rua Newton Braga nº 544
**Bairro:** Vila Maria - **Cidade**: São Paulo – SP – CEP. 02120-020
**Telefone Comercial:** (11) 2631-4550
**Endereço Residencial**: Rua Ida Boschetti, nº 165
**Bairro**: Centro – **Cidade**: São Paulo – SP – CEP. 02073-060
**Telefone Residencial:** (11) 7799-6546
**e-mail**: pregao1@speditora.com.br

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
**DETENTORA:** SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de impressos gráficos.

**Nome:** Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
**Cargo:** Reitor
**RG nº** 10.429.972 SSP/SP
**Endereço:** Rua São Tomé, nº 139 – Parque Bandeirante
Santo André – SP – CEP. 09050-320
**Telefone:** (11) 4423-2540
**e-mail:** mbassi@uscs.edu.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

**Nome:** Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
**Cargo:** Pró-Reitor Administrativo e Financeiro
**Endereço Comercial do Órgão/Setor:** Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051
**Telefone:** (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275
**e-mail.** pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 02 de março de 2016.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO